

**ATA DA REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CACS/FUNDEB.** Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniram-se as dezessete horas e trinta minutos, em uma das dependências da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura os seguintes conselheiros: Patrícia Ferreira Zavarize Tenório, Coordenadora Pedagógica, Maria Heloísa Cruz Ramos Cavaretto da Silva, Alessandra Elvira Simões Bento Oliveira, Carlos Gabriel Padro Luiz, Andrea Voltarelli Viana Pelissari, Jonatã Pereira Potge, Vanuza Cristina Pereira Martins, Nilsa Stanguini Teles, Cleire Rodrigues Ramos, Vera Lúcia Kühn Martins de Oliveira, secretária, para a participação na elaboração da minuta da Lei para a criação do Conselho Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de ensino. A professora Patrícia, deu início a reunião agradecendo a presença de todos e começou explanando sobre o Conselho Escolar. A professora Patrícia iniciou dizendo que o Conselho Escolar é o órgão máximo para a tomada de decisões realizadas no interior de uma escola. Ele é formado pela representação de todos os segmentos que compõem a comunidade escolar, como: alunos, professores, pais ou responsáveis, funcionários, pedagogos, diretores e comunidade externa. Cada Conselho Escolar tem suas ações respaldadas através do seu próprio Estatuto, que normatiza a quantidade de membros, formas de convocação para as reuniões ordinárias e extraordinárias, como é realizado o processo de renovação dos conselheiros, dentre outros assuntos que competem a essa instância. Ressaltou, também, que neste sentido, cabe aos conselhos escolares: deliberar sobre as normas internas e o funcionamento da escola; participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico; analisar e aprovar o Calendário Escolar no início de cada ano letivo; analisar as questões encaminhadas pelos diversos segmentos da escola, propondo sugestões; acompanhar a execução das ações pedagógicas, administrativas e financeiras da escola e mobilizar a comunidade escolar e local para a participação em atividades em prol da melhoria da qualidade da educação, como prevê a legislação. No município de Aguaí cada unidade escolar fez uma apresentação referente ao estudo sobre o Conselho Escolar para ser apresentado na Secretaria de Educação para que todas as outras unidades pudessem conhecer, tirar dúvidas da sua formação, organização em cada unidade escolar assim como o Conselho Escolar passará a fazer parte do cotidiano de todos. Cada unidade deve estabelecer seu próprio regulamento para a eleição dos integrantes do conselho. Este regulamento deve conter regras transparentes e democráticas. A convocação para a criação do conselho pode surgir por iniciativa do diretor da escola ou de qualquer um dos representantes. Os conselheiros devem ser escolhidos pela sua possibilidade de efetiva participação, disponibilidade e compromisso. É preciso saber também dialogar e respeitar as decisões da maioria. O diretor escolar atua como coordenador na execução das decisões do conselho e como articulador das ações de todos os segmentos. Ele pode ser também o próprio presidente do Conselho Escolar, já que isso fica a critério de cada regulamento. Os membros efetivos são representantes de cada segmento. É importante destacar que ninguém tem autoridade especial fora do conselho só porque faz parte dele. Após as referidas considerações da senhora Patrícia, deu-se por encerrada a reunião, agradecendo-se a presença de todos, e eu, Vera Lúcia Kühn Martins, secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada.

*Patrícia*

*Patrícia*

*Patrícia*

*Patrícia*

*Patrícia*

*Patrícia*